



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 369ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 12 E 13 DE AGOSTO DE 2024**

Abertura da reunião ordinária no dia 12 de agosto de 2024, às 9h, realizada na sede do CFC, em Brasília/DF. Membros Presentes: Vice-presidente de Controle Interno, Contadora Ana Luiza Pereira Lima; Coordenadora-Adjunta de Controle Interno, Contadora Maria do Rosário de Oliveira; Contadora Gercimira Ramos Moreira Rezende e Contador José Luiz Marques Barreto, Conselheiros da Câmara de Controle Interno. Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmira – Coordenadora de Controle Interno e Contadora Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus – Gerente de Controle Interno. **I - Ordem do dia: 1) Comunicados da Vice-presidente de Controle Interno: a)** Transmissão de vídeo sobre o Código de Conduta no Sistema CFC/CRCs, Vídeo 4, As vedações – parte 1; **b)** Minuta da Instrução Normativa nº 01/2024, que dispõe sobre a elaboração da Proposta Orçamentária do Sistema CFC/CRCs, para o exercício de 2025. A Instrução Normativa foi avaliada e aprovada pela Câmara; **c)** Proposição para realizar reunião virtual com os Diretores e Responsáveis Técnicos pela Contabilidade dos CRCs, para repassar orientações quanto à elaboração da proposta orçamentária para 2025. Aprovada a realização da reunião no dia 21/08/2024, com a participação dos Vice-presidentes de Controle Interno dos CRCs; **d)** Denúncia recebida pela caixa de e-mail do CFC, referente a nomeação realizada pelo CRCRO. Será encaminhado ofício ao Regional solicitando a avaliação da denúncia e respectiva justificativa; **e)** Orientação técnica aos CRCs sobre regularização de créditos não identificados – procedimentos para devolução do valor. Será encaminhado e-mail à Vice-presidência de Governança e Gestão Estratégica do CFC solicitando a emissão dessa orientação técnica; **f)** Ofício do CRCRN - OF.CRCRN.GAB.124/2024.CFC.027 - Pedido de Reconsideração – Nota de Auditoria nº 16/23. Será marcada reunião com os Vice-presidentes Administrativo e de Controle Interno do CRCRN, além do diretor do Regional; **g)** Atualização do Pronunciamento VPCI nº 172/2014 - Análise sobre possibilidade de firmar “Convênios” para oferecer descontos na disponibilização de serviços e/ou para aquisição de bens de consumos em geral para a Classe Contábil. Deverá ser encaminhada consulta à Procuradoria Jurídica do CFC para avaliação; **h)** Apresentação de informações sobre a reunião realizada pela Comissão de Avaliação de Sistemas Integrados de Contabilidade e de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial para os Conselhos de Contabilidade, ocorrida no dia 18/07/2024; **i)** Apresentação de informações sobre a reunião online realizada pela Comissão para Avaliação da Estruturação e Implantação de Unidades de Controle Interno e Auditoria nos Conselhos Regionais de Contabilidade, ocorrida no dia 19/07/2024; **2) Prestações de contas sobrestadas** - As Prestações de Contas do Exercício de 2023, dos CRCs Acre e Ceará, previstas para serem julgadas nesta reunião foram sobrestadas em decorrência da necessidade de aguardar o envio de evidências para respaldar as manifestações destes Regionais às respectivas notas de auditoria. **Conselheira Relatora: Contadora Maria do Rosário de Oliveira. Processo CFC n.º 90796110000017.000139/2023-60** – Prestação de Contas do Exercício de 2023, do Conselho Regional de Contabilidade do Acre; **Conselheira Relatora: Contadora Gercimira Ramos Moreira Rezende. Processo CFC n.º 90796110000017.000144/2023-72** – Prestação de Contas do Exercício de 2023, do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará; Às dezessete horas e trinta minutos do dia doze de agosto de dois mil e vinte quatro foi pausado os trabalhos para continuação no dia seguinte. Às nove horas e trinta minutos do dia treze de agosto de dois mil e vinte quatro foram retomados os trabalhos, como segue:**3) Julgamento dos Processos: a) Balancetes do exercício de 2024, em aprovação: Conselheira Relatora: Contadora Maria do Rosário de Oliveira: Processo CFC n.º 90796110000020.000011/2024-28– CFC** – Balancete do mês de maio de 2024. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **Processo CFC n.º 90796110000020.000012/2024-72– CFC** – Balancete do mês junho de 2024. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; **b) Créditos Adicionais do Exercício de 2024, em**

**aprovação: Conselheira Relatora: Contadora Maria do Rosário de Oliveira: Processo CFC n.º 90796110000017.000048/2024-13 – CFC – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, com recursos oriundos de Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme Portaria CFC n.º 179/2024, no valor de R\$ 620.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000048/2024-13 – CFC – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, com recursos oriundos de Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme Portaria CFC n.º 187/2024, no valor de R\$ 700.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000048/2024-13 – CFC – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, com recursos oriundos de Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme Portaria CFC n.º 189/2024, no valor de R\$ 1.195.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000048/2024-13 – CFC – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, com recursos oriundos de Superávit financeiro de exercícios anteriores, no valor de R\$ 1.320.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Conselheira Relatora: Contadora Gercimira Ramos Moreira Rezende: Processo CFC n.º 90796110000017.000039/2024-14 – CRCRR – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2024, com recursos oriundos da Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme Resolução CRCRR n.º 188/2024, no valor de R\$ 1.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000040/2024-49 – CRCSE – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, com recursos oriundos do Superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCSE n.º 616/2024, no valor de R\$ 41.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000037/2024-25 – CRCRN – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCRN n.º 196/2024, no valor de R\$ 156.259,49. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000042/2024-38 – CRCTO – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, com recursos oriundos da Superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCTO n.º 362/2024, no valor de R\$ 67.030,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000042/2024-38 – CRCTO – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, com recursos oriundos da Superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme Resolução CRCTO n.º 363/2024, no valor de R\$ 454.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Conselheiro Relator: Contador Jose Luiz Marques Barreto: Processo CFC n.º 90796110000017.000021/2024-12 – CRCAC – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, decorrente de repasse do CFC, conforme Resolução CRCAC n.º 333/2024, no valor de R\$ 147.200,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000024/2024-56 – CRCAP – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCAP n.º 283/2024, no valor de R\$ 123.288,63. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000024/2024-56 – CRCAP – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2024, com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, decorrente de repasse do CFC, conforme Resolução CRCAP n.º 282/2024, no valor de R\$ 266.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000029/2024-89 – CRCGO – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCGO n.º 495/2024, no valor de R\$ 1.035.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; Processo CFC n.º 90796110000017.000035/2024-36 – CRCPR – 1 (um) pedido de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2024, com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, conforme Resolução CRCPR n.º 869/2024, no valor de R\$ 49.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade; II- Assuntos Gerais: a) Balancetes do mês de junho de 2024, em atraso: CRCAL, CRCAM, CRCCE, CRCMA, CRCPA, CRCRO, CRCSE, CRCTO. Os CRCs justificaram que o atraso para o envio dos balancetes se deve ao fato de não ter ocorrido reunião plenária no mês de julho de 2024, mas que serão aprovados nas respectivas reuniões plenárias que irão ocorrer até o final do mês de agosto de 2024; III-**

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas do dia 13 de agosto de dois mil e vinte e quatro. A presente ata foi lavrada por mim, Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília/DF, 13 de agosto de 2024.

Ana Luiza Pereira Lima

Vice-presidente de Controle Interno do CFC

Maria do Rosário de Oliveira

Coordenadora Adjunta da Câmara de Controle Interno do CFC

José Luiz Marques Barreto

Membro da Câmara de Controle Interno do CFC

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Membro da Câmara de Controle Interno do CFC

Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro

Coordenadora de Controle Interno

Vera Lucia Dos S. C. De Jesus

Gerente do Departamento de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus, Analista - Contador**, em 22/08/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro, Coordenadora**, em 22/08/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercimira Ramos Moreira Rezende, Conselheira**, em 26/08/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Vice-Presidente**, em 26/08/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Suplente**, em 28/08/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosario de Oliveira, Conselheira**, em 02/09/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0465715** e o código CRC **6AB94723**.

---